



DIVISÃO DE APOIO AO CAMEARAS
COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO
CPECC
N.º ÚNICO 485217
ENTRADA/SAÍDA N.º 16 DATA 2014 01/24

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

**Ex.º Senhor Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias**

Of. n.º 16/12.ª/CPECC/2014

23-01-2014

Assunto: Petição n.º 320/XII (3.ª) — Manifestam-se contra a presença do ex-Primeiro-Ministro José Sócrates em qualquer programa da RTP

Na reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação de 22 de janeiro de 2014, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, foi discutida a questão da admissibilidade da petição n.º 320/XII (3.ª), tendo sobre esta sido suscitadas algumas dúvidas.

Assim, foi deliberado solicitar à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a «análise da legalidade e constitucionalidade do pedido aduzido pelos peticionários» antes de a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação tomar qualquer decisão sobre a sua admissibilidade.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Mendes Bota)

